

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04600.002716/2020-95

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980 e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada em 9 de março de 2021 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMAÇÃO LTDA.**, situada na Rua Líbero Badaró, 158, 22º andar - Centro - São Paulo/SP, CEP 01.008-904, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.256/0001-94, neste ato representada pelo seu Diretor de Vendas, o senhor **Nilton Carlos de Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 12.779.728-2 e CPF sob o nº 022.503.648-77, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

1.2. Reajuste do contrato pela variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 16/2020 fica prorrogado por mais um período de 12 meses, contados a partir de 08 de dezembro de 2021, conforme previsto na Cláusula Segunda, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 65.396,79 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)**, conforme quadro a seguir:

Valor estimado serviço de assinatura de bases de dados de livros e periódicos digitais	Valor estimado reajustado (IPCA - ago/2020 a julho/2021) 8,994650 % (SEI nº 0518577)
---	---

R\$ 60.000,00**R\$ 65. 396,79**

3.2. A despesa correrá à conta do orçamento da Contratante consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 3.2.1. Gestão/Unidade: 114702/11401
- 3.2.2. Programa de Trabalho: 045730032216R0001
- 3.2.3. Fonte: 0100
- 3.2.4. Elemento de Despesa: 33.90.39
- 3.2.5. Plano Interno: B8005

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Nilton Carlos de Oliveira Proquest Latin America Serviços e Produtos para Acesso a Informação Ltda.
TESTEMUNHAS: _____ <i>(Assinado eletronicamente)</i>	 _____ <i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **NILTON OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 17/11/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 18/11/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Melo Do Nascimento, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 18/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0521946** e o código CRC **E0D5826F**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 04600.002716/2020-95.

Inexigibilidade. Nº 165/2020. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA. Contratado: 05.775.256/0001-94 - PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, e

reajuste do contrato pela variação do índice preços ao consumidor amplo - ipca, acumulado nos últimos 12 meses, conforme cláusula quinta do instrumento contratual. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.396,79. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.